

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2024

PROCESSO: SPMJ 124453/2023

CONVENENTES: PMS/SPMJ – CNPJ nº 13.927.801/0031-64
ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃE DO LAR PÉROLAS DE CRISTO - CNPJ sob nº
97.326.243/0001-56.

OBJETO: §1º - O presente termo de fomento tem por objeto executar o Projeto Potencializando Pérolas que tem como objetivo atender 60 crianças e adolescentes, com faixa etária entre 0 e 17 anos, em situação de moradia de rua e/ou medida protetiva em unidade de acolhimento institucional, contribuindo na construção do projeto de vida destes, ofertando acompanhamento psicopedagógico e formação para o mercado de trabalho, visando a geração de renda e estímulo da autonomia financeira, social e comunitária.

§2º - O Projeto contemplará aos bairros da Prefeitura Bairro II – Paripe, atendendo o Eixo Prioritário II do Edital de Chamamento Público 001/2022.

VALOR TOTAL: 243.462,19 (Duzentos e quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Termo de Fomento.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 29.129/2017 e Res. nº 1385/2019 TCM/BA.

Salvador - BA: 04 de março de 2024.



Fernanda Silva Lordelo

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.



Vera Lúcia Santos Guimarães
Presidente da Associação Clube de Mãe do Lar Pérolas de Cristo